



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	156/2017		
INTERESSADOS	UNESP / <i>Campus</i> Experimental de Rosana		
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso de Engenharia de Energia		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 59/2018	CES	Aprovado em 28/02/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” encaminhou a este Conselho, através do Ofício Prograd Nº 152/2017, protocolizado em 27/06/2017, os documentos para o Reconhecimento do Curso de Engenharia de Energia, oferecido pelo *Campus* Experimental de Rosana, nos termos da Deliberação CEE Nº 142/2016 (fls. 02).

Os Especialistas designados, Profs. Drs. Carlos Yujiro Shigue e Diego Colón, emitiram Relatório circunstanciado anexado de fls. 07-15.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e no Relatório circunstanciado dos Especialistas, destaca-se:

Atos Legais Referentes ao Curso

Autorização: Resolução UNESP nº 014/2014, publicada no DOE de 30/01/2014.

Responsável pelo Curso: Leonardo Lataro Paim.

Titulação: Doutor.

Função: Coordenador do Curso

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: manhã: das 8h às 12h15 min, de segunda a sábado;
tarde: das 14h às 18h15 min, de segunda a sexta;
noite: das 19h às 23h15 min, de segunda a sexta.

Duração da hora/aula: 60 minutos.

Carga horária total do Curso: 4320 horas.

Número de vagas oferecidas, por período: período integral, 40 vagas por ano.

Tempo mínimo para integralização: 10 semestres;

Tempo máximo para integralização: 18 semestres.

INFRAESTRUTURA

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de Aula	7	292
Laboratórios	11	275
Apoio	1	76
Outras	10	---

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Não
Total de livros para o Curso (Nº):	Títulos: 246
Volumes: 1183	
Periódicos	<p>Eletrônico: www.unesp.br/portal#!/cgb/periodicos-on-line/ www.periodicos.capes.gov.br www.rosana.unesp.br#!/biblioteca/periodicos-eletronicos/</p> <p>Físico: o acesso aos periódicos é feito exclusivamente via meio digital através de assinaturas, convênios da Unesp e links para periódicos de acesso livre.</p>
Videoteca/Multimídia	Títulos: 20
Exemplares: 69	
Teses	<p>Eletrônico: https://repositorio.unesp.br/ www.rosana.unesp.br#!/biblioteca/teses-e-dissertacoes/</p> <p>Físico: por não existir ainda programas de pós-graduação no Câmpus de Rosana, disponibilizamos links para bibliotecas de teses e dissertações da Unesp e de outras instituições.</p>
Outros	www.unesp.br/portal#!/cgb/base-de-dados/ www.unesp.br/portal#!/cgb/e-books/ www.unesp.br/portal#!/cgb/normas-tecnicas/ https://acervodigital.unesp.br/
Indicar endereço do sítio na WEB que contém detalhes do acervo	www.parthenon.biblioteca.unesp.br www.athena.biblioteca.unesp.br www.rosana.unesp.br#!/biblioteca/

Corpo Docente

O corpo docente encontra-se às fls. 18 e19 deste Processo.

Todos os docentes possuem currículo na Plataforma *Lattes*.

Docentes segundo a Titulação

Titulação	Quantidade	Percentual
Mestres	1	6,67%
Doutores	14	93,33%
TOTAL	15	100%

Corpo Técnico disponível para o Curso

Atendem exclusivamente ao Curso de Engenharia de Energia: CCEE – COORDENADORIA DE CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA	
Função	Quantidade
Assessor Administrativo I	1
Assistente de Suporte Acadêmico I (Laboratórios)	2

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde a Autorização

Período	VAGAS	CANDIDATOS	Relação Candidato/Vaga
	Integral	Integral	Integral
2017	40	157	3,9
2016	40	182	4,6
2015	40	201	5
2014	40	95	2,4

Demonstrativo de Alunos Matriculados no Curso, desde a Autorização

Período	Ingressantes	Demais séries	Total	Egressos
2017	40	98	138	0
2016	40	69	109	0
2015	40	31	71	0
2014	40	0	40	0

Matriz Curricular

A matriz curricular encontra-se de fls. 20 a 27 deste Processo.

A carga horária do Curso obedece:

- Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para as Engenharias um mínimo de 3.600 horas;
- Resolução CNE/CES Nº 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas – fls. 09 – 17

A Comissão de Especialistas, designada para apreciar o pedido de Reconhecimento do Curso, elaborou Relatório circunstanciado com a seguinte conclusão:

“Considerando-se as observações efetuadas, recomenda-se o reconhecimento do curso”.
Este Relator, que ao final subscreve, concorda com a conclusão destacada.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Energia, oferecido pelo *Campus* Experimental de Rosana, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação.

São Paulo, 23 de janeiro de 2018.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 07 de fevereiro de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 28 de fevereiro de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente

PARECER CEE Nº 059/18 – Publicado no DOE em 02/3/2018	- Seção I - Página 33
Res SEE de 02/3/18, public. em 03/3/18	- Seção I - Página 39
Portaria CEE GP nº 78/18, public. em 06/3/18	- Seção I - Página 70